LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 2698/2024

Local: PRESIDÊNCIA

Local Destino: PRESIDÊNCIA

Data: 02/09/2024 14:50:41

Usuário: JULIO CESAR TEIXEIRA

Validação digital: 255d127ee441cd519c0f5fcc81dda178

Prezada Patrícia,
Por gentileza, lançar no Comprasnet a decisão abaixo:

DECISÃO

O princípio da isonomia, impõe que todos os licitantes sejam tratados de forma igual, sem qualquer favorecimento ou discriminação. A aceitação de atestados que não cumprem integralmente as exigências editalícias violaria esse princípio, pois poderia beneficiar indevidamente uma licitante em detrimento de outras que, eventualmente, não participaram do certame por não atenderem às mesmas exigências.

Diante do exposto, concluo que a decisão da agente de licitação da ALC de inabilitar a empresa Montreal Construções Ltda. está em plena conformidade com os princípios que regem as licitações públicas, em especial os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.

Júlio César Teixeira
diretor-presidente da CESAMA

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR TEIXEIRA na forma do artigo 1º, inciso III da lei 11.149, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento estará disponível no endereço eletrônico https://dataged-nuvem.dynns.com/dataged/validacao mediante o preenchimento do código verificador 255d127ee441cd519c0f5fcc81dda178 na Data e Hora:02/09/2024 16:33:21